



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

**PROCESSO:** 260 /2011

**AUTOR:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** ADITA A LEI MUNICIPAL 5.130 DE 18/11/2010.

**COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise ao Processo nº 260 /2011, de iniciativa do Executivo, que “ *Adita a Lei Municipal 5.130 de 18/11/2010*, exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei em pauta, visa acrescentar na Lei Municipal nº5.130/2010 que “*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências*”, a Ação 1255- Pavimentação Basáltica e ou Inter-travada, a fim de proceder obras de calçamento da Rua Alexandre Pasquali, localizada no Bairro Progresso.

Trata-se de uma obra que oportuniza ao Poder Público o atendimento à demanda reivindicada pelos moradores da região através do OP e que virá contribuir significativamente para o bem estar da comunidade.

Além de atender aos pressupostos básicos da legislação vigente, a propositura atende a condição de iniciativa. Por isso, a Comissão é de parecer que a matéria tem condições de prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

É o parecer.

Sala das Sessões, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e onze.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNÉTTI**

Presidente

Vereador **VANDERLEI SANTOS**

Membro Efetivo

Vereador **MARIO GABARDO**

1º Suplente